



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SESSÃO PLENÁRIA Nº 1984 (ORDINÁRIA) DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

PAUTA COMPLEMENTAR

Item VI. Ordem do Dia

Item 1. Julgamento dos Processos constantes na Pauta

Item 1.2 - Processos de Ordem "C"

PAUTA Nº: 48

PROCESSO: C-43/2007 V5

Interessado: Crea-SP

Assunto: Convênio

CAPUT: REGIMENTO - art. 90 - inciso XIX

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: a Instrução 2446 do Crea-SP; considerando a importância em modernizar as relações do Conselho com os profissionais e empresas registrados e a Sociedade em geral; considerando a necessidade de se definir critérios para o estabelecimento de convênios, parcerias, protocolos de intenção e termos de mútua cooperação com terceiros interessados; considerando o objetivo de desenvolver ações conjuntas que objetivem a ampliação e melhoria dos serviços prestados pelo CREA-SP; considerando a proposta de convênio nº 06/2014, Processo nº 715/2014 (Defensoria), e a importância para o recrutamento e indicação de profissionais que prestem serviços de assistência técnica à perícia aos beneficiários da assistência jurídica gratuita da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

VOTO: aprovar o Termo de Convênio nº 06/2014 que celebram entre si a Defensoria Pública do Estado de São Paulo com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo para o recrutamento e indicação de profissionais que prestem serviços de assistência técnica à perícia aos beneficiários da assistência jurídica gratuita.

PAUTA Nº: 49

PROCESSO: C-297/2014

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Holambra

Assunto: Convênio

CAPUT: RES 1.053/14 - art. 7º

Proposta: 1-Aprovar

Origem: CEAPCPFCS

Relator:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

CONSIDERANDOS: tratar-se do Convênio nos termos da Resolução nº 1.053/2014 do Confea, encaminhado pela Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias Firmados pelo Crea-SP - CEAPCPFCS; considerando que a Comissão aprovou, nos termos dos artigos 4º, 5º, 6º e 9º da Resolução nº 1.053/14 do Confea, o Plano de Trabalho apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Holambra, conforme consta na Ata de sua 6ª Reunião Ordinária de 14/07/14; considerando o disposto no Ato Normativo nº 5/11 do Crea-SP que prevê a possibilidade de propositura de convênio entre interessada e Crea-SP, visando colaborar efetivamente para ampliar a área de fiscalização do exercício profissional mediante divulgação dos princípios legais pertinentes e conscientização de seus associados sobre a importância da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, após homologação pelo Plenário;

VOTO: aprovar a Deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias Firmados pelo Crea-SP, aprovando o Plano de Trabalho apresentado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Holambra e homologando o Convênio condicionado a apresentação das certidões vencidas.

PAUTA Nº: 50

PROCESSO: C-551/2014 **Interessado:** Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Leme

Assunto: Convênio

CAPUT: RES 1.053/14 - art. 7º

Proposta: 1-Aprovar

Origem: CEAPCPFCS **Relator:**

CONSIDERANDOS: tratar-se do Convênio nos termos da Resolução nº 1.053/2014 do Confea, encaminhado pela Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias Firmados pelo Crea-SP - CEAPCPFCS; considerando que a Comissão aprovou, nos termos dos artigos 4º, 5º, 6º e 9º da Resolução nº 1.053/14 do Confea, o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Leme, conforme consta na Ata de sua 7ª Reunião Ordinária de 11/08/14; considerando o disposto no Ato Normativo nº 5/11 do Crea-SP que prevê a possibilidade de propositura de convênio entre interessada e Crea-SP, visando colaborar efetivamente para ampliar a área de fiscalização do exercício profissional mediante divulgação dos princípios legais pertinentes e conscientização de seus associados sobre a importância da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, após homologação pelo Plenário;

VOTO: aprovar a Deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias Firmados pelo Crea-SP, aprovando o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Leme e homologando o Convênio condicionado a apresentação das certidões vencidas.